



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2015
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CMJP**

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 060/2015**

**REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 44 DE 30
DE JUNHO DE 2009, QUE
ESTABELECE REGRAS PARA A
MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
APOSENTADOS PELO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPM).**

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 44 de 30 de Junho de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de agosto de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente


José Freire da Costa (Zezinho do Botafogo)

1º Secretário


Felipe Matos Leitão

2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena

1º Secretário


Luiz Flávio Medeiros Paiva

2º Secretário


João Bosco dos Santos Filho

3º Secretário

